Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE NÚMERO VINTE E TRÊS, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE JUNHO DE 2018, ÀS DEZOITO HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (2018), realizou-se na sede do Poder Legislativo Municipal, situada à Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, a Sessão Legislativa Ordinária de número vinte e três (23), sob a presidência do Vereador Adilson Espindula, com a presença dos Senhores Vereadores: Adair Lucht, Alvaro Roberto Gonçalves, Arlindo Repke, Clovis Braun, Elmar Francisco Thom, Florentino Lauvers, Hilário Boening, Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Nelson Miertschink, Rogerio Gums e Valdevino Manske. A chamada foi feita pelo 1º Secretário da Mesa, Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, e o Presidente, observando o número legal de Vereadores, em nome de Deus declarou aberta a sessão e convidou todos para cantarem o Hino do Estado do Espírito Santo. A mensagem escolhida pelo Presidente Adilson Espindula para a sessão se encontra em Salmos, Capítulo 28, Versículos 06 a 09, o qual fez a leitura. Encerrada a leitura, o Presidente colocou em votação a ata da Sessão Ordinária vinte e um (21), do dia dezoito (18) de junho de 2018, a qual foi aprovada por unanimidade. Em sequência, o Presidente solicitou ao 1º Secretário da Mesa, Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, que procedesse a leitura do **Expediente do Dia** que constou da seguinte matéria: Projeto de Resolução nº 01/2018 que reajusta em um vírgula sessenta e nove por centro (1,69%) o valor do auxílio alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, de autoria da Mesa Diretora. Encerrada a leitura do Expediente do Dia, o Presidente encaminhou o Projeto de Resolução para as comissões para exame e parecer. Não havendo inscritos no **Pequeno Expediente**, o Presidente Adilson Espindula passou para o **Grande Expediente** e convidou o Vereador Arlindo Repke que, após cumprimentos, falou sobre o Dia Estadual do Imigrante Pomerano, relatando dificuldades e sofrimentos dos imigrantes pomeranos, entre os quais também estavam seus ascendentes, desta forma, parabenizou os imigrantes pelas suas conquistas e conservação de sua

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

cultura. Relatou que se orgulhava de ser pomerano, um povo trabalhador. Solicitou à Secretária de Interior reparos nas estradas de São Luiz e Vila Nass, aproveitando o clima estável sem chuvas, agradeceu e finalizou. Em seguida, o Vereador Elmar Francisco Thom, após cumprimentos, solicitou ao Secretário de Serviços Urbanos instalação de algumas lâmpadas na comunidade de Recreio e Vila dos Italianos, relatou que em São José de Rio Claro já foi feita a instalação de lâmpadas faltando apenas as ligações na energia elétrica, explicou que esses trabalhos deveriam ser agilizados tendo acompanhamento de um supervisor. O Vereador Rogerio Gums pediu a parte, e disse que havia mais locais com lâmpadas queimadas que necessitavam de manutenção. O Vereador Elmar Francisco Thom retomou a palavra e falou sobre as péssimas condições das estradas de Recreio até a divisa com o município de Santa Teresa e que faltava manutenção nas caixas secas e bueiros. Concluiu que o trabalho com as máquinas deveria ser agilizado para atender todo o município e que os munícipes estavam reclamando muito pois necessitavam das estradas para trafegar, agradeceu e finalizou. O Presidente interrompeu os trabalhos previstos para a presente sessão, abriu espaço para os oradores inscritos na **Tribuna Livre**, os quais iriam falar sobre o Projeto de Lei nº 27/2018 que dispõe sobre o custeio de viagem para visita a cidade de Linz, Alta Austria, Austria, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, em tramitação na Câmara Municipal e incluído na Ordem do Dia da presente Sessão. Convidou a Presidente da Cooperativa dos Agricultores Familiares da Região Serrana do Espírito Santo (CAF Serrana) e Associação Amparo Familiar a Senhora Selena Hammer Tesch. Em seguida, o Presidente convidou o Presidente da Associação dos Produtores Santamarienses em Defesa Da Vida (Apsad Vida) Senhor Daniel Plaster. Dando prosseguimento, o Presidente convidou o Coordenador Regional do Instituto Capixaba de Pesquisa Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper) Senhor Galderes Magalhães, na ocasião o Vereador Alvaro Roberto Gonçalves se pronunciou. Dando prosseguimento, convidou a Diretora de Finanças do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Senhora Lucineia Laurett. Em seguida, convidou o Controlador Geral da Câmara de Santa Maria de Jetibá Doutor Luiz Augusto Mill. Voltando ao expediente normal da sessão, o Presidente passou para a **Ordem do Dia** e convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Vereador Jean Jaques Lauvers, para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 27/2018

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

que dispõe sobre o custeio de viagem para visita a cidade de Linz, Alta Austria, Austria, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, com voto do Presidente desfavorável, Membro e Relator com votos favoráveis. De igual modo, convocou o relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Joel Ponath, para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 27/2018, com voto do Presidente desfavorável, Membro e Relator com votos favoráveis. De igual modo, convocou o relator da Comissão de Agropecuária, Silvicultura, Aquicultura, Pesca, Abastecimento e Reforma Agrária, Vereador Valdevino Manske, para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 27/2018, com todos os votos favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e o Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, após cumprimentos, esclareceu que Santa Maria de Jetibá era um dos maiores produtores de agricultura convencional e orgânico do Estado e que esse projeto era importante para conhecer novas práticas e tecnologias para expandir a agricultura orgânica e que os conhecimentos adquiridos na viagem seriam repassados aos demais agricultores do município e para tanto precisariam do apoio da Prefeitura Municipal para o custeio da viagem, era favorável ao projeto, agradeceu e finalizou. Ainda em discussão, o Vereador Joel Ponath, após cumprimentos, parabenizou o Prefeito Municipal pela oportunidade que estava dando aos agricultores para adquirirem conhecimento específico sobre a agricultura orgânica, pois a prática de uso de defensivos agrícolas era muito prejudicial aos agricultores e consumidores, causando graves problemas de saúde. Seu voto foi favorável ao projeto. Explicou que quanto ao valor estimado, de setenta e nove mil reais (R$ 79.000,00) que o Poder Executivo iria pagar para custear as passagens, ainda seria licitado, podendo, portanto, ainda reduzir o gasto. Um investimento benéfico que traria vantagens ao município, agradeceu e finalizou. Ainda em discussão, o Vereador Valdevino Manske, após cumprimentos, relatou que mudou seu parecer e era favorável ao projeto pois valorizava a agricultura orgânica assim como os agricultores convencionais que também tinham seu mercado e mereciam o mesmo apoio de todos quando necessário, agradeceu e finalizou. Ainda em discussão, o Vereador Rogerio Gums, após cumprimentos, explicou que com todas as falas até o momento o conscientizaram e estava favorável ao projeto, pois tratava-se de um investimento não apenas para o presente, mas principalmente para o futuro. Frisou que a agricultura convencional possuía muito agrotóxico, trazendo problemas de

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

saúde para as pessoas, ao contrário da produção orgânica, relatou que pensando nos benefícios futuros o investimento não era excessivamente alto, agradeceu e finalizou. Ainda em discussão, o Vereador Nelson Miertschink, após cumprimentos, disse que mesmo desfavorável ao projeto, respeitava a opinião de todos e era apoiador à produção orgânica, mas achava que não era o momento oportuno para essa ação pois há menos de um mês o Prefeito havia decretado situação de emergência, devido a paralização dos caminhoneiros que causou a falta de matéria-prima para alimentação de aves e suínos, agradeceu e finalizou. Ainda em discussão, o Vereador Jean Jaques Lauvers, após cumprimentos, explicou que muitas pessoas, por meio de viagens em busca de conhecimento e inovação, trouxeram progresso, desenvolvimento e crescimento para Santa Maria de Jetibá e dessa forma acreditava que esse grupo também iria trazer conhecimentos inovadores e transformadores ao município ajudando no desenvolvimento e destaque da cidade. Enfatizou dizendo que quem possuía coragem precisava de oportunidade, agradeceu e finalizou. Ainda em discussão, o Vereador Florentino Lauvers, após cumprimentos, falou que também trabalhou com agricultura e enfatizou a importância do conhecimento e que tudo precisava ser adaptado conforme clima e solo da região do cultivo. Enfatizou a importância da agricultura e que os agricultores em geral precisavam de mais apoio e atenção. Era desfavorável ao projeto pois beneficiaria apenas uma pequena parte dos produtores rurais, agradeceu e finalizou. Ainda em discussão, o Vereador Clovis Braun, após cumprimentos, disse que era favorável ao projeto, devido a importância da agricultura orgânica para a saúde, ressaltou que essa viagem iria aprimorar esse trabalho. Pediu ao Secretário da Agricultura que poderia fazer novos projetos em prol do agricultor, inovar e priorizar novas sementes com mais qualidade, agradeceu e finalizou. Ainda em discussão, o Vereador Arlindo Repke, após cumprimentos, parabenizou os produtores da agricultura orgânica e sugeriu, que ao invés de viajarem, convidassem os profissionais para conhecer a região e o árduo trabalho dos agricultores de Santa Maria de Jetibá, achava desnecessário o deslocamento dos colonos. Falou sobre o Sindicato de Servidores Públicos que estava reivindicando reajuste salarial; a greve, e que foi declarada situação de emergência no município e por esses motivos era desfavorável ao projeto. Disse que um parecer jurídico no projeto também era desfavorável, por ser inconstitucional,

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

achava que não era o momento para essa ação, mas falou da importância da produção sem agrotóxico e que deveriam conscientizar os produtores da agricultura convencional também, agradeceu e finalizou. Ainda em discussão, o Vereador Elmar Francisco Thom, após cumprimentos, disse que era desfavorável, pois o projeto deveria ter sido melhor planejado englobando também os agricultores convencionais, relatou que a prefeitura possuía suas dificuldades financeiras e que havia muitas máquinas quebradas, sugeriu que fossem dadas as mesmas oportunidades aos agricultores convencionais, agradeceu e finalizou. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, o Projeto de Lei nº 27/2018 foi colocado em votação e aprovado com oito (08) votos favoráveis e quatro (04) desfavoráveis dos Vereadores Arlindo Repke, Florentino Lauvers, Elmar Francisco Thom e Nelson Miertschink. O Presidente interrompeu a sessão por alguns minutos. Retomando o expediente normal da sessão, após nova chamada e havendo número legal, o Presidente Adilson Espindula declarou novamente aberta a sessão e convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Jean Jaques Lauvers – para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 18/2018 que revoga a Lei Municipal 640 de 12 de junho de 2002 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, com voto do Presidente desfavorável, Membro e Relator com votos favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e o Vereador Elmar Francisco Thom, após cumprimentos, disse que sempre foi defensor da Central de Abastecimento do Espírito Santo (Ceasa) do Município, explicou que era contra o fim do Mini Ceasa, pois era um ponto de apoio importante para os agricultores e que os usuários deste local estavam dispostos a manter o local funcionando e gostariam que fizessem uma reunião para resolver a situação e entrar em um acordo. Disse que o valor mensal de custos que a Prefeitura pagava de manutenção era baixo, quatro mil reais (R$ 4.000,00). Disse que foi feito uma denúncia contra ele, onde disseram que teria vantagens políticas mantendo o Mini Ceasa funcionando, mas explicou que isso não era verdade, ele simplesmente havia defendido as pessoas que usam e precisam daquele espaço para despachar suas mercadorias. Mostrou-se contra a terceirização, pois dependendo da administração deste, seria provável que pequenos agricultores não teriam mais oportunidade de usufruir do local, pediu apoio dos vereadores, agradeceu e finalizou. Ainda em discussão, o Vereador Florentino Lauvers, após cumprimentos, falou da

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

importância do Mini Ceasa e disse que era contra a terceirização, seria favorável a fazer um investimento e melhorias, pois era um local do povo, feito com recursos federais, agradeceu e finalizou. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, o Projeto de Lei nº 18/2018 foi colocado em votação e rejeitado com sete (07) votos desfavoráveis dos Vereadores Elmar Francisco Thom, Alvaro Roberto Gonçalves, Adair Lucht, Hilário Boening, Clovis Braun, Florentino Lauvers e Arlindo Repke. Dando continuidade, convocou o relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento; de Educação, Cultura, Saúde e Assistência; de Obras e Serviços Públicos; de Agropecuária, Silvicultura, Aquicultura, Pesca, Abastecimento e Reforma Agrária; de Turismo, Indústria e Comércio e de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública – Vereadores Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Nelson Miertschink, Clovis Braun, Valdevino Manske, Adair Lucht e Hilário Boening, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 26/2018 que cria comissão de revisão do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Maria de Jetibá – Lei nº 331/1997, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento; de Educação, Cultura, Saúde e Assistência; de Obras e Serviços Públicos; de Agropecuária, Silvicultura, Aquicultura, Pesca, Abastecimento e Reforma Agrária; de Turismo, Indústria e Comércio e de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública – Vereadores Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Nelson Miertschink, Clovis Braun, Valdevino Manske, Adair Lucht e Hilário Boening, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 29/2018 que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a proceder suplementação por anulação no orçamento de 2018, no valor de setecentos e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos (R$ 747.944,88) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final;

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

de Finanças e Orçamento; de Educação, Cultura, Saúde e Assistência; de Obras e Serviços Públicos; de Agropecuária, Silvicultura, Aquicultura, Pesca, Abastecimento e Reforma Agrária; de Turismo, Indústria e Comércio e de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública – Vereadores Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Nelson Miertschink, Clovis Braun, Valdevino Manske, Adair Lucht e Hilário Boening, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 30/2018 que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a proceder suplementação por anulação no orçamento de 2018, no valor de cento e sessenta e cinco mil reais (R$ 165.000,00) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos de todas as comissões favoráveis O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento; de Educação, Cultura, Saúde e Assistência; de Obras e Serviços Públicos; de Agropecuária, Silvicultura, Aquicultura, Pesca, Abastecimento e Reforma Agrária; de Turismo, Indústria e Comércio e de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública – Vereadores Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Nelson Miertschink, Clovis Braun, Valdevino Manske, Adair Lucht e Hilário Boening, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 31/2018 que concede revisão geral da remuneração dos servidores públicos e dos subsídios dos agentes políticos Municipais de Santa Maria de Jetibá, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento; de Educação, Cultura, Saúde e Assistência; de Obras e Serviços Públicos; de Agropecuária, Silvicultura, Aquicultura, Pesca, Abastecimento e Reforma Agrária; de Turismo, Indústria e Comércio e de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública – Vereadores Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Nelson Miertschink, Clovis Braun, Valdevino Manske, Adair Lucht e Hilário Boening, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 32/2018 que altera artigo 2° da Lei Municipal nº 1.186/2009, que trata do valor do ticket

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

alimentação dos servidores do Poder Executivo, de autoria do Prefeito Municipal, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento; de Educação, Cultura, Saúde e Assistência; de Obras e Serviços Públicos; de Agropecuária, Silvicultura, Aquicultura, Pesca, Abastecimento e Reforma Agrária; de Turismo, Indústria e Comércio e de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública – Vereadores Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Nelson Miertschink, Clovis Braun, Valdevino Manske, Adair Lucht e Hilário Boening, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 33/2018 que altera os artigos 41 e 42 da Lei Municipal nº 1.975/2017 e insere os artigos 43 e 44, de autoria do Prefeito Municipal (Lei 1975/2017 dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2018), com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Jean Jaques Lauvers – para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 12/2018 que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.686/2014 que institui o Dia Municipal do Trombonista, de autoria do Vereador Joel Ponath, com todos os votos da comissão favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em votação a Indicação nº 23/2018 que indica a instituição da semana de projetos educacionais sobre a Constituição Brasileira, de autoria do Vereador Arlindo Repke e Indicação nº 24/2018 indica a obrigatoriedade de hospitais e as clínicas públicas e particulares de saúde a manter painéis simples ou eletrônicos com o quantitativo e o nome dos médicos plantonistas, de autoria do Vereador Arlindo Repke. Ambas aprovadas por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente passou para a **Explicação Pessoal** e o Vereador Joel Ponath, após cumprimentos, disse que havia um vereador que deveria ser mais grato, pois haviam lhe disponibilizado várias máquinas para resolver os problemas de estrada na região em que havia solicitado, explicou que ainda não haviam terminado pois

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

demandava mais tempo pelo fato de ser uma área extensa, mas que isso não era motivo para continuar reclamando. Disse que graças ao atual Prefeito, a prefeitura dispunha de muitos equipamentos e veículos para atender todo o município e que alguns ainda estavam parados aguardando liberação da empresa de seguros, agradeceu e finalizou. Em seguida, o Vereador Elmar Francisco Thom, após cumprimentos, disse que havia um vereador que não conhecia a região de Recreio e bairros circunvizinhos, que era bastante vasta e quem circulava por essa área sabia a real situação das estradas, que estavam impróprias para o tráfego, prejudicando agricultores e moradores locais, agradeceu e finalizou. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia dois (02) de julho de 2018, às dezessete (17) horas e, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a Ata que após lida, discutida e votada, vai devidamente assinada:

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: _____